

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN****Data e horário:** 09/06/2022 - 9h00**Local:** Sala de Reuniões - Bloco IV /On-line pelo Google Meet: <https://meet.google.com/qyh-xxoo-ykw>**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do curso de graduação em Administração); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Vice-Coodenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos) .**Convidados:** Sra. Edna Hercules Augusto (ProAd); Sra. Izaura do Carmo Alcoforado (ProAd); Sra. Rubia Fernanda Quinelatto (ProAd); Sra. Luciana Carvalho (DeA-LS); Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (CEPEX); Sra. Cláudia Regina Gomez Salles (CEPEX); Sr. Ernesto Abel Fernando Friedmann Pallarolas (PU-LS); Sra. Daiane Freitas Camargo Vaz (PU-LS); Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza (SAFC - CCN); Sra. Aline Elena Carneiro do Nascimento (Diretoria *Campus* Lagoa do Sino); Fabiele Sabrina Veiga de Lima (CCN). Conforme lista de presença nº 48 (SEI nº 0718738).**1. EXPEDIENTE****1.1. Apresentação da Portaria do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (participação da equipe da Pró-Reitoria de Administração).**

Profa. Giulianna agradeceu a presença de todos, em especial à equipe da Pró-Reitoria de Administração que apresentou a Portaria do Sistema de Diárias e Passagens (SCDP). Passou a palavra à Senhora Edna, Pró-Reitora de Administração, que iniciou explicando que há um Decreto do Ministério da Economia que regulamenta o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), e a Universidade publicou a PORTARIA GR Nº 5621/2022, que regulamenta os procedimentos para viagem e concessão de diárias e passagens no âmbito da UFSCar, especificando detalhadamente os seguintes itens e perfis: viagem, proposto, solicitante, proponente e ordenador de despesas, destacando que de acordo com o Art. 2º - “É obrigatório o registro no SCDP de toda e qualquer viagem realizada pelo servidor ou colaborador eventual no interesse da UFSCar, de forma que aquele que realizar viagem sem o registro no SCDP estará assumindo todos os riscos decorrentes desta situação”. Na página da ProAd estão disponíveis as portarias internas e também a PORTARIA Nº 204, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, do Ministério da Educação, que conforme Art. 2º “Todas as viagens, no interesse da Administração, devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado”. A servidora Rúbia, falou sobre a importância do cumprimento dos prazos definidos na Portaria

nº 204/2020, e também sobre um novo formulário relativo ao deslocamento com veículo próprio. Edna destacou que no Art. 8º “é facultado ao(à) servidor(a) renunciar ao direito de recebimento de diárias, caso em que deverá preencher formulário específico, conforme modelo anexo à Portaria”. Feita a apresentação, passou a palavra aos conselheiros e convidados que fizeram os devidos esclarecimentos.

1.2. Orçamento 2022 (participação da equipe da Pró-Reitoria de Administração).

A Sra. Edna, Pró-Reitora de Administração, informou sobre os valores de custeio disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 41.303.882,00, que devido a inflação, é insuficiente para fechar o ano, pois o custeio mensal é de aproximadamente R\$4.500.000,00. Explicou que houve um primeiro bloqueio de 14,7% no orçamento de custeio e capital, e que depois esse bloqueio passou a ser de 7,2%, o que impactou, principalmente, a conclusão da obra do Ciclo Básico II do Campus Lagoa do Sino, pois o valor disponível não é suficiente para concluir a obra. Destacou que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não é possível autorizar o início da mesma, sem termos o valor total para sua conclusão, e que estão fazendo todos os arranjos possíveis para realizá-la, o que não está definido até o momento. Falou da proposta de distribuição orçamentária para os Centros, e caso seja aprovada, o CCN receberá aproximadamente R\$ 5000,00 para pequenas despesas.

1.3. Comunicações da Presidência

1) Na última reunião do ConsUni, realizada no dia 03/06, foi aprovada a Resolução nº 75, que Estabelece Medidas Complementares à Resolução ConsUni nº 74, de 13/05/2022, com prazos para a apresentação dos comprovantes de vacinação sendo a Comissão de Mediação quem analisará cada um dos casos de descumprimento da deliberação. 2) Conforme deliberação do CoC, a Direção solicitou à ProGPe Parecer relativo à solicitação de aproveitamento de concurso fora do estado de São Paulo. Foi recebido o documento informando da impossibilidade. Assim, este ponto não será pautado novamente, visto que não será possível o aproveitamento. 3) Remarcação de férias: a partir de 06/06 as remarcações devem ser feitas diretamente no sistema, não havendo mais a necessidade de realizar a solicitação via ofício para a Direção. 4) Chegada de novos docentes: Professores efetivos - Profa. Juliane (ocupando o lastro da Profa. Juliana); Profa. Larissa (ocupando o lastro do Moisés); Profa. Isabelle (ocupando o lastro da Profa. Aliciane); Profa. Thaís (ocupando uma das vagas novas denominada “Tecnologia de Alimentos”); Profa. Débora (ocupando o lastro do Edital 77) e Prof. Rafael (ocupando uma das vagas novas denominada “Legislação Ambiental”). Professores substitutos - Prof. Júlio Cesar dos Santos Lima (ocupando o lastro da Profa. Beatriz Cruz Gonzalez)

1.4. Comunicações dos Membros

Não houve.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 71ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 08/04/2022. (0712719)

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Ata da 73ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 12/05/2022. (0712723)

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros foi retirado de pauta o item 3.3. Indicação de um representante titular e um suplente para compor a comissão de acompanhamento e aperfeiçoamento do Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes de Graduação (PAAEG) (0651234). Processo nº 23112.023642/2021-58 e foi inserido o item 3.5. Homologação das aprovações ad

referendum da presidência de pareceres das atividades/programa/relatórios tramitados durante o mês de junho.

3.1. Análise do pedido de afastamento da Profa. Dra. Anáí Floriano Vasconcelos, para ministrar aulas no PPGEU-UFSCar, com início em 06/06/2022 e término em 29/08/2022, às segundas-feiras, das 14:00 às 17:40, de forma majoritariamente remota (0707848). Processo nº 23112.016023/2022-98.

Profa. Giulianna explicou que a Profa. Anáí enviou uma solicitação de afastamento para ministrar a disciplina "CONTROLE DE IMPACTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE", a ser ofertada pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU, na UFSCar campus São Carlos. A disciplina terá início no dia 06/06/2022 e término no dia 29/08/2022 e ocorrerá às segundas-feiras, das 14:00 às 17:40, e sua atuação será majoritariamente remota e, quando houver necessidade, as viagens serão oportunamente registradas. Destacou que não haverá prejuízo nem conflito de horários com os conteúdos por ela ministrados no CCN. Colocada em apreciação, a solicitação de afastamento foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Análise da solicitação da Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota para atuar como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Letras, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Processo nº 23112.010097/2022-11

Profa. Giulianna explicou que o projeto de pesquisa da Profa. Ilka "Representações imaginárias de gêneros em textos humorísticos sobre os mato-grossenses" foi aprovado pela Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Considerando este resultado, a Profa. Ilka solicitou autorização para atuar como docente permanente no referido programa, destacando que esta participação não trará nenhum prejuízo às suas atribuições, junto ao Centro de Ciências da Natureza. Colocada em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Atribuições para o período letivo de 2022 (ajustes em função da chegada de novos docentes).

Profa. Giulianna informou que devido à chegada de novos docentes, foram feitos alguns ajustes na planilha com a carga horária atribuída aos docentes em 2022. Destacou os docentes que tiveram a carga horária alterada, e apresentou a planilha com a nova vaga de Tecnologia de Alimentos, os conteúdos associados a essa vaga, os docentes que eram responsáveis pelo conteúdo e que tiveram a carga horária reduzida em função da chegada da profa. Thaís: Professores (as): Gustavo Pereira, Miriam, Naaman, Waldir, Edison, Roberta e Isabelle, que está ocupando o lastro da Profa. Maria Aliciane. A segunda vaga é de Legislação, que foi ocupada pelo Prof. Rafael, e apresentou os docentes que eram responsáveis e que tiveram a carga horária reduzida: Professores (as) Alexandre, Débora, Leandro e Anáí. Explicou que os professores Fernando Periotto, Robson, Flávio Bianchini, Ricardo Dias e Tatiana também tiveram alterações nas cargas horárias, e a Profa. Giulianna teve sua carga horária reduzida em função da contratação da Profa. Débora e dos ajustes na carga horária da professora substituta Tatiana. A planilha com as alterações será compartilhada com todos os professores. Colocada em apreciação, os ajustes nas atribuições para o período letivo de 2022 foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3.4. Uso de carro oficial pelos servidores lotados no CCN.

Profa. Giulianna informou que em função da falta de recursos/orçamento da Universidade, o uso de carro oficial pelos servidores lotados no CCN, não serão autorizadas, enquanto a situação não se regularizar. Após sugestões e esclarecimentos, a proposta foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.5. Homologação das aprovações *ad referendum* da presidência de pareceres das atividades/programa/relatórios tramitados durante o mês de junho.

Profa. Giulianna relatou os pareceres tramitados no ProExWeb no período de 05/05/2022 a 08/06/2022. Propostas de programas - Título do Programa: Redes Institucionais de Extensão em Políticas Públicas e Sociedade. Coordenador: Luiz Fernando de Oriani e Paulillo. Solicitação de análise e aprovação da participação de servidores envolvidos: Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Título do Programa: Grupo de Entomologia Agrícola. Coordenador: Tamiris Alves de Araujo. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Propostas de atividades - Título da Atividade: Adequação paisagística como tema de capacitação profissional, produção e difusão do

conhecimento na Fazenda Lagoa do Sino. Coordenador: Fernando Periotto. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Título da Atividade: Apoio a seleção de áreas prioritárias para a restauração de APPs no Alto Paranapanema. Coordenador: Alexandre Camargo Martensen. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Título da Atividade: Práticas de extensão rural para agentes populares de agroecologia. Coordenador: Joelson Goncalves de Carvalho. Solicitação de análise e aprovação da participação de servidores envolvidos: Ricardo Serra Borsatto, Leandro de Lima Santos, Henrique Carmona Duval. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Título da Atividade: Sistemas agroecológicos em assentamentos rurais para a soberania alimentar no Estado de São Paulo. Coordenador: Henrique Carmona Duval. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Relatório de atividades - Título da Atividade: Conversação em inglês - 3ª edição. Coordenador: Ilka de Oliveira Mota. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Título da Atividade: AutoCAD: Conceitos básicos aplicados em projetos civis e mecânicos para ciências agrárias. Coordenador: Jonathan Gazzola. Parecer: Aprovo ad referendum do CoC/CCN. Colocadas em apreciação, as aprovações ad referendum da presidência foram homologadas por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 05/07/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 06/07/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 06/07/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 07/07/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 20/07/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 01/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 12/08/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 17/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0719250** e o código CRC **47F74D0E**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.016243/2022-11

SEI nº 0719250

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019